

Visualização gerada em 22/01/2026 16:46:27. Não vale como certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
 RUBENS COSTA 1.º OFÍCIO REG. (MÓVEIS)
 Av. Getúlio Vargas, 64 - CRICIÚMA - SC.
 OFICIAL

CNM: 104174.2.0005338-23

(01)

MATRICULA-5.338

07 de março de 1978

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, Wasghinton Luiz, Esquina Ave-
 nida Santos Dumont, lotes nºs 37, 38 e 39, (Antigo Lugar Estrada Cri-
 ciúma-Ararangá), com a área de 1.260,00 m². (hum mil duzentos e ses-
 senta metros quadrados); assim confrontado: NORTE, 30,00 metros com a
 Avenida Santos Dumont; SUL, 30,00 metros com o lote nº 261; OESTE, ..-
 42,00 metros com o lote nº 46; LESTE, 42,00 metros com a Rua Wasghin-
 ton Luiz.

PROPRIETÁRIOS: DARIO FERNANDES DE OLIVEIRA E SUA MULHER SALUTE BELOLI,
 DE OLIVEIRA, brasileiros, ele escriturário aposentado, ela do lar, re-
 sidentes nesta cidade, CPF nº 006 234 409-97 e ANIBAL BELOLI, brasilei-
 ro, casado, chefe de manutenção, residente nesta cidade, CPF nº-
 008 846 349-49.

Registro Antº nº 9.750, livro nº 3-F, fls. 31 v. 32, deste Ofício.

R-01-5.338-07-03-1978- Transmitentes: Dario Fernandes de Oliveira e -
 sua mulher Salute Beloli de Oliveira, somente sua parte ideal, que cor-
 responde a 50% da área.- Adquirente: ANIBAL BELOLI, brasileiro, casado,
 chefe de manutenção, residente nesta cidade, CPF nº 008 846 349-49.-
 COMPRA E VENDA.- Público de 28-12-1977, pelo 1º Tabelião de Notas des-
 ta cidade, livro nº 93, fls. 38 v.- Preço Cr\$ 13.000,00.- Dou fé.

R-02- 5.338- 08-01-1986- Transmitentes: Anibal Beloli e sua mulher Mal-
 garida Dos Santos Beloli, ela do lar.-Adquirente: JOSÉ TERTULIANO MAR-
 CELINO, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. Maria Valdeia Mar-
 tins Marcelino pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormen-
 te a Lei nº 6.515-77, residentes nesta cidade, CPF Nº 135 301 789-34.-
 COMPRA E VENDA.-Público de 02-12-1985, pelo 1º Tabelião de Notas desta
 cidade, livro nº 36, fls. 192.-Preço Cr\$ 10.500.000.-Dou fé.

R-03.-5.338.-13-11-2006.-Transmitentes: Jose Tertuliano Marcelino e -
sua mulher Maria Valdeia Martins Marcelino.-Adquirente: SANDRA RONCO-
NI, CPF nº 788.065.699-53, brasileira, separada judicialmente, costu-
 reira, residente e domiciliada à Rua Alfredo del Priori, nº 41, nesta
 cidade.-COMPRA E VENDA.-Público de 23-10-2006, pelo Escrivão de Paz -
 de Rio Maina desta comarca, livro nº 0147, fls., 195. Cadastros nº ..
 13482, 13483 e 13484. Valor: R\$ 38.427,69. Emol. R\$ 312,23. Dou fé.-

R-04.-5.338.-17-04-2007.-Transmitente: Sandra Ronconi.-Adquirentes:
SILVIA RONCONI PADILHA, CPF nº 716.566.779-20, comerciante e seu ma-
 rido Sidemar de Souza Padilha, CPF nº 889.301.069-00, comerciante, -
 brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vi-
 gência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Alfredo
 continua no verso

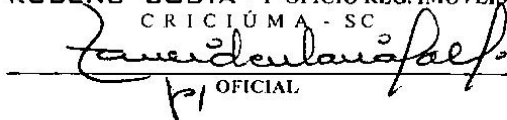
Visualização gerada em 22/01/2026 16:46:27. Não vale como certidão.

CNM: 104174.2.0005338-23

à Rua Alfredo Del Priori, nº 41, nesta cidade. - **COMPRA E VENDA. - Público** de 20-03-2007, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº .. 0470, fls., 031. Cadastros nºs 013482, 013483 e 013484. Valor: R\$... 39.780,30. Emol. R\$ 320,40. Dou fe. *[assinatura]*

R-00005-5.338 - 23/10/2009 - Em hipoteca de primeiro grau, Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo de Vendas à Prazo, com Garantia Hipotecária. - **Outorgante: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.**, situada à Estrada Delegado Bruno de Almeida, nº 2.871, Barracão, Tatuquara, Curitiba-PR, CNPJ sob nº 45.453.214/0022-86, doravante denominada simplesmente PROFARMA. **Outorgante Creditada: DROGARIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VERDEFARMA LTDA ME.**, situada à Rua Henrique Lage, nº 65, Bairro Centro, nesta cidade de Criciúma-SC, CNPJ sob nº 03.527.988/0001-30, comparecendo, também, na qualidade de fiadores/garantidores solidários e principais pagadores das obrigações, ora assumidas, doravante denominados **Intervenientes Garantidores Solidários: SIDEMAR DE SOUZA PADILHA**, inscrito no CPF sob nº 889.301.069-00, portador de cédula de identidade nº 6R/ 3.267.361 SSP SC, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SILVIA RONCONI PADILHA**, inscrita no CPF sob nº 716.566.779-20, portadora da cédula de identidade nº 2.577.662-2 SESP SC, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Alfredo Del Priori, nº 41, nesta cidade de Criciúma-SC; **JACQUES & RONCONI FARMÁCIA LTDA ME.**, situada à Rua Conselheiro João Zanette, nº 17 A, Bairro Centro, nesta cidade de Criciúma-SC, CNPJ sob nº 05.696.563/0001-80, comparecendo, também, na qualidade de fiadores/garantidores solidários e principais pagadores das obrigações, ora assumidas, doravante denominados **Intervenientes Garantidores Solidários: HECTOR DA SILVA FERNANDES e PAULO VITOR CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 047.695.379-05, CI nº 4.764.576-8 SSP SC, residente e domiciliado à Rua João Milack, s/nº, Bairro Jardim Maristela, nesta cidade de Criciúma-SC; **JJG FARMÁCIA LTDA EPP.**, situada à Rua Jerônimo Coelho, nº 111-A, Bairro Centro, Florianópolis-SC, CNPJ sob nº 07.281.877/0001-47, comparecendo, também, na qualidade de fiadores/garantidores solidários e principais pagadores das obrigações, ora assumidas, doravante denominados **Intervenientes Garantidores Solidários: JEFFERSON PORTO JULIO e GABRIELA CÂNDIDO COELHO**, brasileira, solteira, comerciante, CI nº 5.272.018-7 SSP SC, CPF nº 056.577.799-83, residente e domiciliada à Rua Mem de Sá, nº 965, apto. 301, Bloco A, Bairro Michel, nesta cidade de Criciúma-SC e **FARMÁCIA E DROGARIA ALVES & PISONI LTDA ME**, situada à Rua Álvaro Carvalho, nº 120, sala nº 02, Bairro Centro, Florianópolis-SC, CNPJ sob nº 08.363.449/0001-26, comparecendo, também, na qualidade de fiadores/garantidores solidários e principais pagadores das obrigações, ora assumidas, doravante denominados **Intervenientes Garantidores Solidários: LEANDRO DE MEDEIROS ALVES e EVALDO LAVEZZO SILVERIO**, CPF nº 052.131.339-24, CI nº 4.010.236-0 SSP/SC, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Alfredo Del Priori, nº 41, nesta cidade de Criciúma-SC.

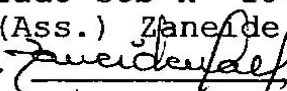
continua na ficha 02 ..

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALRUBENS COSTA - 1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
CRICIÚMA - SC
OFICIAL

2

MATRÍCULA Nº 5.338

23 de Outubro de 2009

brasileiro, solteiro, maior, atendente, residente e domiciliado à Rua São João Batista, nº 25/104, Bairro Universitário, nesta cidade de Criciúma-SC, doravante denominadas simplesmente Creditadas.- Público de 28-09-2009, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 0557, fls., 015. Cláusula Primeira CRÉDITO ROTATIVO: A PROFARMA concede às Creditadas, por sua exclusiva liberalidade, um limite de crédito rotativo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), valor máximo a ser atingido, por todo o grupo das Creditadas, durante as transações firmadas com a PROFARMA. Parágrafo Único: por se tratar de mera liberalidade, a PROFARMA poderá reduzir ou retirar o limite de crédito a qualquer tempo, obedecendo o disposto na Cláusula Segunda, oportunidade em que deverão ser quitados eventuais valores em aberto. Cláusula Segunda - DO PRAZO - O prazo da presente Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo de Vendas à prazo, com Garantia Hipotecária poderá ser prorrogado, automática e sucessivamente, na ausência de manifestação em contrário, por qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 dias antes do vencimento. Referidas prorrogações se darão por períodos anualmente ajustáveis, sendo que o primeiro vencimento ocorrerá no último dia útil do mês da implantação da respectiva abertura do crédito rotativo, passando, a partir da primeira renovação, ser adotada a periodicidade de vencimento anual. Cláusula Terceira: Do Fornecimento dos Produtos: Os produtos farmacêuticos de que se trata esse crédito, são aqueles produzidos por laboratórios com os quais a PROFARMA comercializa, declarando desde já, às Creditadas, que conhecem tais laboratórios e respectivos produtos. Parágrafo Quinto - Inadimplência - o não pagamento à PROFARMA por qualquer das Creditadas de quaisquer das obrigações assumidas nos termos da presente Escritura e nos prazos avençados, implicará na incidência de juros legais de 1% ao mês, conforme preceito do Art. 406 do Código Civil e Art. 161, parágrafo 1º do Código Tributário Nacional atualização monetária pela variação do Índice Geral dos Preços do Mercado (IGPM) ou de outro índice que venha a substituí-lo, devidos até a data da efetiva liquidação. Avaliação do imóvel: R\$ 595.000,00. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Protocolado sob nº 184.886 em 16/10/2009. Emol. R\$ 800,00 + Selo: R\$ 1,00. (Ass.) Zaneide Maria Galli - Escrevente Registral Autorizada. Dou Fé. 

R-6-5.338 - 11 de outubro de 2011.**PROTOCOLO OFICIAL Nº: 210.357 em 16/09/2011.****TÍTULO: DOAÇÃO** - Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício datada de 16.09.2011, lavrada no livro nº 0636, fls. 195 a

Continua no verso.

Visualização gerada em 22/01/2026 16:46:26. Não vale como certidão.

CNM: 104174.2.0005338-23

MATRÍCULA

5.338

FOLHA

02V

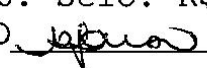
198, no 1º Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Criciúma/SC.

DOADORES: SIDEMAR DE SOUZA PADILHA, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 6R/3.267.361 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 889.301.069-00, e sua esposa **SÍLVIA RONCONI PADILHA**, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 2.577.662-2 SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 716.566.779-20, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Henrique Lage, nº 65, Centro, Criciúma/SC.

DONATÁRIA: JAQUELINE RONCONI PADILHA, brasileira, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade nº 5.742.974 SESPDC/SC, inscrita no CPF sob o nº 084.429.339-30, residente e domiciliada na Rua Henrique Lage, nº 65, Centro, Criciúma/SC, neste ato assistida por seus pais **Sidemar de Souza Padilha e Sílvia Ronconi Padilha**, já qualificados.

VALOR: R\$ 264.810,00.

CONDIÇÕES: Permanece o ônus constante do "R-5" e conforme Reserva de Usufruto Vitalício abaixo.

OBSERVAÇÕES: Cadastro Municipal sob nº 13482, 13483 e 13484. O ITCMD e o FRJ foram recolhidos conforme consta na escritura pública. Foram mencionadas no título as certidões fiscais, de ações reais e reipersecutórias e ônus reais incidentes sobre o imóvel e as de feitos ajuizados exigidas por lei (Art. 896 do CNCGJ/SC e Lei 7.433/85), dentre as quais são **positivas**: Certidões Positivas de Ações Cíveis em Geral, em nome de Sidemar de Souza Padilha; Certidão Positiva de Ações trabalhistas em nome de Sílvia Ronconi Padilha. Constou, por parte dos doadores, a declaração de que os bens ora doados saíram da parte disponível do patrimônio e estão isentos de colação futura nos termos do artigo 2005 do Código Civil Brasileiro, possuindo eles outros bens e haveres que garantam sua subsistência, e constou ainda, a declaração de que não se encontram enquadrados, nem equiparados a empresa e em qualquer outra norma que os coloquem como sujeitos a apresentação de comprovante de inexistência de débitos com o INSS e Receita Federal. Emolumentos: R\$ 868,00. Selo: R\$ 1,20. Dou fé. A Oficial. MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO .

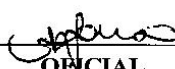
JVSJ

R-7-5.338 - 11 de outubro de 2011.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 210.357 em 16/09/2011.

TÍTULO: RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO - Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício datada de 16.09.2011, lavrada no livro nº 0636, fls. 195 a 198, no 1º Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Criciúma/SC.

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA
5.338FOLHA
03F**LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL**
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC
OFICIAL

NU-PROPRIETÁRIA: JAQUELINE RONCONI PADILHA, já qualificada no "R-6".
USUFRUTUÁRIOS: SIDEMAR DE SOUZA PADILHA e sua esposa SÍLVIA RONCONI PADILHA, já qualificados no "R-6".
OBJETO: O imóvel da presente matrícula.
VALOR: R\$ 264.810,00.
CONDIÇÕES: Não tem.
OBSERVAÇÕES: Cadastro Municipal sob nº 13482, 13483 e 13484. O ITCMD será recolhido no ato da extinção do presente registro. Emolumentos: R\$ 868,00. Selo: R\$ 1,20. Dou fé. A Oficial. MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO .

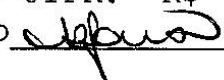
JVS

Av-8-5.338 - 28 de janeiro de 2013. Cancelamento de Hipoteca.

Conforme Declaração de Quitação e Autorização para Cancelamento de Hipoteca, firmado pela Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A, faço o cancelamento do registro de hipoteca constante no "R-5" supra. **Protocolo: 226.978 em 25/01/2013.** Emolumentos: R\$ 75,30. Dou fé. Registradora Substituta Carla Toledo Afonso .

JU

R-9-5.338 - 28 de fevereiro de 2013. Penhora.**Exequente:** LEANDRO DE MEDEIROS ALVES.**Executado:** SIDEMAR DE SOUZA PADILHA.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 18.01.2013, o imóvel da presente matrícula está penhorado no processo nº **RTOrd 0003147-46.2010.5.12.0027**, da 2ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, assinado por Sônia Maria Constantino Dagostim, Assistente Chefe do Setor de Apoio à Execução e firmado por Reginaldo Messaggi, Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz do Trabalho. Este imóvel foi avaliado em R\$ 390.000,00. O valor da ação é de R\$ 15.639,91. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. O Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ** foi calculado no valor de R\$ 46,92, a ser pago até o fim do processo. **Protocolo: 227.234 em 01/02/2013.** Emolumentos: R\$ 75,38. Selo CYR24696-0YFR: R\$ 1,35. Dou fé. A Oficial. Maria do Carmo de Toledo Afonso .

VAT

Av-10-5.338 - 01 de março de 2013. Cancelamento de Usufruto.

Conforme escritura pública de renúncia de usufruto, lavrada no Serviço Notarial e Registral do Município de Nova Veneza da Comarca de Criciúma/SC, às fls. 029 a 031, do livro 0030, aos 11.01.2013, faço o cancelamento do registro do usufruto vitalício em nome de

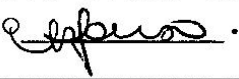
Continua no verso.

MATRÍCULA

5.338

FOLHA

03V

Sidemar de Souza Padilha e Sílvia Ronconi Padilha, constante no "R-7" supra. **ITCMD:** recolhido conforme consta na escritura pública. **Protocolo:** 227.357 em 07/02/2013. **Emolumentos:** R\$ 75,30. Selo CYR25276-OVQ4: R\$ 1,35. Dou fé. A Oficial. Maria do Carmo de Toledo Afonso .

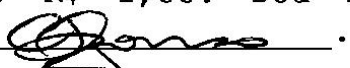
BRU

R-11-5.338 - 10 de abril de 2013. Compra e Venda.

TRANSMITENTE: JAQUELINE RONCONI PADILHA, já qualificada no "R-6" supra, a qual declara não viver em união estável.

ADQUIRENTE: BRUEMILY VEICULOS E IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.039.006/0001-99, situada na Rua Alfredo Teixeira da Rosa, nº 44, Centro, na cidade de Santa Rosa do Sul/SC.

Conforme Certidão emitida em 31.01.2013 da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Serviço Notarial e Registral do Município de Nova Veneza, Comarca de Criciúma/SC, às fls. 032 a 035 do livro nº 0030, em 11.01.2013, o imóvel constante da presente

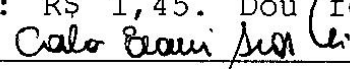
matrícula foi vendido por R\$ 264.810,00. **ITBI e FRJ:** recolhidos conforme consta na escritura pública. Consta na escritura a apresentação da certidão de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias, a apresentação das certidões fiscais e a dispensa das de feitos ajuizados. A transmitente declara que não é contribuinte da Previdência Social e/ou produtora rural. **EMITIDA A DOI. Protocolo:** 229.086 em 09/04/2013. **Emolumentos:** R\$ 980,00. Selo DAN29172-PP5T: R\$ 1,35. Dou fé. Registradora Substituta Cristina Toledo Afonso .

BRU

R-12-5338 - 19 de agosto de 2014. Penhora.

Exequente: MAICON ANTUNES MARTINHAGO.

Executado: SIDEMAR DE SOUZA PADILHA.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 29.07.2014 e Auto de Penhora, Avaliação e Averbação, este imóvel está penhorado - processo nº **RTOrd 0001484-75.2010.5.12.0055**, da 4ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Fabrício Luckmann. O imóvel foi avaliado em R\$ 500.000,00. O valor do débito é de R\$ 219.315,99, atualizados até 01.08.2014. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. **FRJ:** O Fundo de Reparelhamento da Justiça - será pago até o fim do processo, devendo os respectivos valores serem atualizados monetariamente na data do efetivo pagamento. **Protocolo:** 245.795 em 08/08/2014. **Emolumentos:** R\$ 346,67. Selo DOD64213-1049: R\$ 1,45. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias .

MVP

R-13-5.338 - 29 de outubro de 2014. Penhora.

Exequente: MARCIA REGINA SECCHI.

Executado: SIDEMAR DE SOUZA PADILHA.

Continua no verso.

Continuação da matrícula nº

5.338

Folha

04F**LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL**
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC*Carlos Ernani Scotti*
OFICIAL

Conforme Mandado de Penhora expedido em 22.09.2014, e Auto de Penhora, Avaliação e Averbação, expedido em 22.10.2014, este imóvel está penhorado - processo nº **0003997-51.2012.5.12.0053**, da 3ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Miriam Maria D'Agostini. O imóvel foi avaliado em R\$ 500.000,00. O valor do débito é de R\$ 29.140,71, atualizados até 01.10.2014. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. **FRJ:** será pago até o fim do processo, devendo os respectivos valores serem atualizados monetariamente na data do efetivo pagamento. **Protocolo: 248.725 em 22/10/2014.** Emolumentos: R\$ 80,00. Selo DQC02896-JF85: R\$ 1,45. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias *Carlos Ernani Scotti*.

MVP

R-14-5.338 - 04 de novembro de 2014. Penhora.**Exequirente:** ANDRÉ MARTINS ELIAS, CPF 053.019.579-88**Executado:** SIDEMAR DE SOUZA PADILHA, 889.301.069-00

Conforme Mandado de Penhora, expedido em 17.10.2014, o imóvel da presente matrícula está penhorado na execução RTOrd0003740-41.2011.5.12.0027 - processo nº **3.740/11**, da 2ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, por ordem do MMª. Juíza do Trabalho, Drª. Danielle Bertachini e assinado pela Sra. Diretora de Secretaria Substituta Sônia Maria Constantino Dagostin. A área de 1.260,00m² deste imóvel foi avaliada em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O valor da ação é de R\$ 53.342,74, atualizados até 31/10/2014. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. **FRJ:** Isento neste ato o Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**, conforme artigo 3º, inciso V, da Resolução nº 03/2004 CM-TJ/SC. **Protocolo: 249.007 em 30/10/2014.** Emolumentos e Selo DHC67343-9U45: Isentos, conforme Lei 1.060/50. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias *Carlos Ernani Scotti*.

ACA

Av-15-5.338 - 22 de maio de 2018. Cancelamento de Penhora.

Conforme Ofício nº 580/18, firmado pela MMª. Juíza Titular Drª. Elaine Cristina Dias Ignacio Arena, em data de 24.04.2018, nos autos do processo nº 0003997-51.2012.5.12.0053, da 3ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento do registro de penhora constante no "R-13" supra. Protocolo: 291.876 em 17/05/2018.** Emolumentos, ISS e Selo EXB64714-RQKE: Isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias *Felipe Rodrigues Zacarias*.

LTB

Continua no verso.

Continuação da matrícula nº Folha

5.338**04V****Av-16-5.338 - 26 de abril de 2019. Cancelamento de Penhora.**

Conforme Ofício nº 655/19, firmado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Adailto Nazareno Degering, em data de 09.04.2019, nos autos do processo nº 0003740-41.2011.5.12.0027, da 2ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento do registro de penhora constante no "R-14" supra. Protocolo: 304.112 em 24/04/2019.** Emolumentos: R\$ 109,05. ISS: R\$ 5,45. Selo FKP37776-L9UW: R\$ 1,95. Dou fé. Escrevente Autorizada. Jéssica Joaquim de Miranda _____.

RMC

Av-17-5.338 - 18 de dezembro de 2019. Cancelamento de Penhora.

Conforme Ofício nº 2344/19, firmado pela Juíza Substituta do Trabalho, Dra. Rafaela Messina Ramos de Oliveira, em data de 06.12.2019, nos autos do processo nº 0003147-46.2010.5.12.0027, da 2ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento do registro de penhora constante no "R-9" supra. Protocolo: 312.267 em 10/12/2019.** Emolumentos: R\$ 109,05. ISS: R\$ 5,45. Selo FRB99662-FWZ2: R\$ 1,95. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

RMC

R-18-5.338 - 01 de dezembro de 2021. Compra e Venda.

TRANSMITENTE: BRUEMILY VEICULOS E IMOBILIARIA LTDA, situada à Rua Alfredo Teixeira da Rosa, nº 179, Centro, Santa Rosa do Sul/SC, já qualificada no "R-11" supra, neste ato representada por seus sócios administradores JOSE DILAMAR DE BITENCOURT, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 04.09.1961, portador da carteira nacional de habilitação nº 01961810594 DETRAN/RS, inscrito no CPF sob o nº 440.153.059-49, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 179, Centro, Torres/RS; e DARLAN DE ESTEFANI DA ROLT, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14.11.1983, portador da carteira nacional de habilitação nº 02148130563 DETRAN/SC, inscrito no CPF sob o nº 044.538.189-20, residente e domiciliado na Rua Kalil Sehbe, nº 55, bairro Praia Grande, Torres/RS.

ADQUIRENTES: ALEXANDRE SANHUDO DA SILVA, brasileiro, empresário, nascido em 23.09.1978, portador da carteira nacional de habilitação nº 01961810594 DETRAN/RS, inscrito no CPF sob o nº 808.358.050-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LIÉGE MARTINS DA SILVA**, brasileira, fisioterapeuta, nascida em 02.12.1978, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00348613521 DETRAN/RS, inscrita no CPF sob o nº 801.446.910-00, residentes e domiciliados na Rua Interpraías Norte, nº 11809, bairro Arroio Seco, Arroio do Sal/RS.

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Criciúma/SC, às fls. 115/116V do livro nº 0985, em 16.07.2021, o

Continua na ficha 05

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

Continuação da matrícula nº

Folha

5.338

05F

OFICIAL

imóvel constante da presente matrícula foi vendido por R\$ 450.000,00. ITBI e FRJ recolhidos conforme consta na escritura pública sobre o valor de R\$ 547.142,82. Consta na escritura a apresentação da certidão de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias, a apresentação das certidões fiscais. Certidões de Tributos Federais mencionadas na escritura pública. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 339.141 em 11/11/2021. Emolumentos: R\$ 1.611,92. Selo GHM96048-CW46: R\$ 2,82. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

MRFC

Av-19-5.338 - 01 de dezembro de 2021. Pacto Antenupcial.

O pacto antenupcial de **ALEXANDRE SANHUDO DA SILVA** e **LIÉGE MARTINS DA SILVA**, referente ao regime da **Comunhão Universal de Bens**, foi registrado no Ofício do Registro de Imóveis de Torres/RS, no Livro 3-RA, sob nº **7.182. Protocolo: 339.143 em 11/11/2021. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo GHM96053-R300: R\$ 2,82. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias** _____.

MRFC

Av-20-5.338 - 23 de março de 2022. Cancelamento de Penhora.

Conforme Ofício, firmado pela MM. Juíza do Trabalho Dra. Julieta Elizabeth Correia de Malfussi, em data de 02.03.2022, nos autos do processo nº 0001484-75.2010.5.12.0055, da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento do registro de penhora constante no "R-12" supra. Protocolo: 343.386 em 04/03/2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo GJI79304-04MO: R\$ 3,11. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias** _____.

MRFC

R-21-5.338 - 20 de outubro de 2022. Compra e Venda.

TRANSMITENTES: ALEXANDRE SANHUDO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1070469745 SSP/PC/RS, e seu cônjuge **LIÉGE MARTINS DA SILVA**, empresária, portadora da carteira de identidade nº 3074387618 SSP/RS, já qualificados no "R-18" supra.

ADQUIRENTE: LIVERPOOL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.289.967/0001-54, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 165, bairro Centro, Torres/RS, neste ato representado por sua sócia administradora **VITORIA DE ESTEFANI MELO**, brasileira, solteira, corretora de imóveis, nascida em 01.01.1999, portadora da carteira de identidade nº 5.965.716 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 043.459.739-29, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, nº 352, bairro Jardim Eldorado, Palhoça/SC.

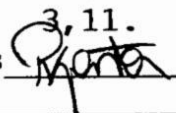
Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 2º

Continua no verso.

Continuação da matrícula nº

Folha

5.338**05V**

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos do Município e Comarca de Criciúma/SC, às fls. 128 a 129 do livro nº 548, em 01.06.2022, o **imóvel constante da presente matrícula foi vendido por R\$ 550.000,00** conforme negociação datada de 10.04.2022. **ITBI e FRJ** recolhidos conforme consta na escritura pública sobre o valor de **R\$ 550.000,00**. Consta na escritura a apresentação da certidão de inteiro teor e a apresentação das certidões fiscais. Os transmitentes declaram que não se encontram equiparados à empresa ou enquadrada em qualquer outra norma da legislação vigente que a coloque como sujeita à apresentação de comprovante de inexistência de débitos com o INSS e com a Receita Federal do Brasil. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 353.234 em 29/09/2022.** Emolumentos: R\$ 1.779,91. Selo GON72357-FNOB: R\$ 3,11. Dou fé. Escrevente Autorizado. Ricardo Sirtoli dos Santos 

NM

Av-22-5.338 - 01 de agosto de 2024. Escrituração Eletrônica

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registraais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.

Protocolo: 386.339 em 31/07/2024. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00.

FRJ: R\$ 0,00. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização: HDY32038-UTT0.** Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 01/08/2024 09:16:14.

SEC

Visualização gerada em 22/01/2026 16:46:33. Não vale como certidão.

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

Maria do Carmo de Toledo Afonso

OFICIAL

Continuação da matrícula nº

5.338

Folha

06F

CNM

104174.2.0005338-23**Av-23-5.338 - 01 de agosto de 2024. Averbação de decreto desapropriatório.**

Averba-se, nos termos do art. 685, IV do CNCJ/SC para constar que a área de 96,15m² do presente imóvel foi declarada como de utilidade pública para o fim de desapropriação para Rua Washington Luiz, e a área de 157,24m² do presente imóvel foi declarada como de utilidade pública para o fim de desapropriação para Avenida Santos Dumont, ambas pelo Decreto Municipal SG nº 2250/23. **Protocolo: 386.206 em 29/07/2024. Emolumentos, ISS, FRJ:** isentos conforme artigo 7º, Inciso I, da Lei Complementar Estadual 755/2019. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** GYB78571-77IM. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 01/08/2024 13:35:26.

NCV

R-24-5.338 - 01 de agosto de 2024. Desapropriação.

TRANSMITENTE: LIVERPOOL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.289.967/0001-54, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 165, bairro Centro, Torres-RS.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, inscrito no CNPJ n. 82.916.818/0001-13, com sede na Rua Domênico Sônego, n. 542, bairro Santa Bárbara, Criciúma-SC.

Conforme Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Criciúma/SC, às fls. 90/93 do livro nº 1058, em 20.11.2023, as áreas de 96,15m² e 157,24m² do presente imóvel foram desapropriadas, sendo descritas da seguinte forma:

- **Área desapropriada 01 para a Rua Washington Luiz com área de 96,15m²**, com as seguintes medidas e confrontações: **NORTE**, 2,70 metros com a área a desapropriar para Avenida Santos Dumont; **SUL**, 2,41 metros com a Rua Washington Luiz; **LESTE**, 36,64 metros com a área remanescente; **OESTE**, 36,62 metros com a Rua Washington Luiz.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 07, de coordenadas N 6825027.805 m e E 658275.136 m;; deste, segue confrontando com área a desapropriar para Avenida Santos Dumont; com os seguintes azimutes e distâncias: 90°40'29" e 2.70 m até o vértice ponto 08, de coordenadas N 6825027.774 m e E 658277.840 m; deste, segue confrontando com área remanescente; com os seguintes azimutes e distâncias: 181°00'02" e 36.64 m até o vértice ponto 01, de coordenadas N 6824991.134 m e E 658277.200 m; deste, segue

Continua no verso.

Continuação da matrícula nº

Folha

5.338

06V

CNM

104174.2.0005338-23

confrontando com Rua Washington Luiz; com os seguintes azimutes e distâncias: 270°00'00" e 2.41 m até o vértice ponto 09, de coordenadas N 6824991.134 m e E 658274.788 m; deste, segue confrontando com Rua Washington Luiz; com os seguintes azimutes e distâncias: 0°32'38" e 36.62 m até o vértice ponto 07, de coordenadas N 6825027.805 m e E 658275.136 m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51o WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, **foi desapropriada por R\$ 41.970,25.**

- Área desapropriada 02 para a Avenida Santos Dumont com área de 157,24m², com as seguintes medidas e confrontações: **NORTE,** 30,00 metros com a Avenida Santos Dumont; **SUL,** Em duas linhas: 2,70 metros com área a desapropriar para a Rua Washington Luiz; 27,30 metros com a área remanescente; **LESTE,** 5,10 metros com a Avenida Santos Dumont; **OESTE,** 5,38 metros com a Avenida Santos Dumont; **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 06, de coordenadas N 6825033.183 m e E 658275.187 m; deste, segue confrontando com Avenida Santos Dumont; com os seguintes azimutes e distâncias: 91°11'52" e 30.00 m até o vértice ponto 05, de coordenadas N 6825032.556 m e E 658305.183 m; deste, segue confrontando com Avenida Santos Dumont; com os seguintes azimutes e distâncias: 180°32'48" e 5.10 m até o vértice ponto 04, de coordenadas N 6825027.452 m e E 658305.134 m; deste, segue confrontando com área remanescente; com os seguintes azimutes e distâncias: 270°40'29" e 27.30 m até o vértice ponto 08, de coordenadas N 6825027.774 m e E 658277.840 m; deste, segue confrontando com área a desapropriar para a Rua Washington Luiz; com os seguintes azimutes e distâncias: 270°40'29" e 2.70 m até o vértice ponto 07, de coordenadas N 6825027.805 m e E 658275.136 m; deste, segue confrontando com Avenida Santos Dumont; com os seguintes azimutes e distâncias: 0°32'38" e 5.38 m até o vértice ponto 06, de coordenadas N 6825033.183 m e E 658275.187 m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51o WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, **foi desapropriada por R\$ 68.636,50.** Em virtude da presente desapropriação, **a área de 157,24m²** do imóvel desapropriado passa a constituir a matrícula nº **158.706.** **ITCMD** imune, conforme consta na escritura pública. Certidões do INSS

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

Maria do Carmo de Toledo Afonso

OFICIAL

Continuação da matrícula nº

5.338

Folha

07F

CNM

104174.2.0005338-23

e de Tributos Federais mencionadas na escritura pública. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 386.206 em 29/07/2024.** **Emolumentos, ISS, FRJ:** isentos conforme artigo 7º, Inciso I, da Lei Complementar Estadual 755/2019. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** GYB78572-5QC0. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 01/08/2024 13:35:30.

NCV

Av-25-5.338 - 28 de agosto de 2024. Retificação de Registro.

Conforme requerimento da parte interessada, acompanhado de Planta, Memorial Descritivo e ART/CREA nº 8972636-8, retificam-se as medidas e confrontações desse imóvel, de propriedade de LIVERPOOL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, com a anuência dos lindeiros, passando a compreender: **Um terreno urbano**, situado no lado par da Rua Washington Luiz esquina com a Avenida Santos Dumont, bairro São Luiz, nesta cidade de Criciúma/SC, com área total de **1.006,61m²**, e com as seguintes confrontações e medidas: **NORTE**, 27,30 metros com a Avenida Santos Dumont; **SUL**, Em duas linhas: 26,84 metros com Liverpool Negócios Imobiliários LTDA - Matr. 331; 0,75 metros com parte de Max Administradora de Bens e Imóveis Ltda - Matr. 2.058 - Condomínio Edifício Buratto; **LESTE**, 36,90 metros com João Carlos Cechinel - Matr. 3.611; e **OESTE**, 36,64 metros com a Rua Washington Luiz.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 08, de coordenadas N 6825027.774 m e E 658277.840 m;; deste, segue confrontando com Avenida Santos Dumont ; com os seguintes azimutes e distâncias: 90°40'29" e 27.30 m até o vértice ponto 04, de coordenadas N 6825027.452 m e E 658305.134 m; deste, segue confrontando com João Carlos Cechinel - Matr. 3.611; com os seguintes azimutes e distâncias: 180°32'48" e 36.90 m até o vértice ponto 03, de coordenadas N 6824990.558 m e E 658304.782 m; deste, segue confrontando com parte de Max Administradora de Bens e Imóveis Ltda - Matr. 2.058 - Condomínio Edifício Buratto; com os seguintes azimutes e distâncias: 270°45'16" e 0.75 m até o vértice ponto 02, de coordenadas N 6824990.566 m e E 658304.036 m; deste, segue confrontando com Liverpool Negócios Imobiliários LTDA - Matr. 331; com os seguintes azimutes e distâncias: 271°12'46" e 26.84 m até o vértice ponto 01, de coordenadas N 6824991.134 m e E 658277.200 m; deste, segue confrontando com Rua Washington Luiz; com os seguintes azimutes e distâncias: 1°00'02" e 36.64 m até o vértice ponto 08,

Continua no verso.

Continuação da matrícula nº

5.338

Folha

07V

CNM

104174.2.0005338-23

de coordenadas N 6825027.774 m e E 658277.840 m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51o WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Em virtude da presente retificação, a área remanescente do imóvel retificado passa a constituir a **matrícula nº 159.305**. Avaliação do imóvel: R\$ 550.000,00. **Protocolo: 384.816 em 02/07/2024.** **Emolumentos:** R\$ 2.258,64. **ISS:** R\$ 112,93. **FRJ:** R\$ 513,38. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HFK74387-6W41. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 28/08/2024 16:05:23.

NCV

R-26-5.338 - 23 de outubro de 2024. Penhora**RECLAMANTE: ROSE MARY CIOLI AMARANTE****RECLAMADO: DROGARIA E FARMACIA DE MANIPULACAO VERDEFARMA LTDA - EPP e outros**

Conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 22.10.2024, este imóvel está penhorado na Ação Trabalhista - processo nº 0004834-02.2011.5.12.0002, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Blumenau/SC, por ordem da MMª. Juíza de Direito, Dra. Elaine Cristina Dias Ignácio Arena. Este imóvel foi avaliado em R\$3.400.000,00. O valor da ação em 20.10.2022 é de R\$ 108.950,52. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. **Protocolo: 390.383 em 23/10/2024.**

Emolumentos, ISS, FRJ e Selo: serão pagos até o fim do processo, devendo os respectivos valores serem atualizados de acordo com a Lei Complementar 755/2019 na data do efetivo pagamento, conforme dispõe o art. 789-A e 790 da CLT. **Selo de Fiscalização:** HGV46360-05QI Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 23/10/2024 17:44:28.

LBM